



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 034 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Ofício nº 065/CPPO/SEGEPLAN, de 28 de fevereiro de 1989 e o Processo nº CD/034/89;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 173/89 de 22 de março de 1989, que tornou sem efeito "ad referendum" do Conselho Diretor, a Portaria GR nº 043/89, de 17 de janeiro de 1989, e a Portaria GR nº 046/89 de 20 de janeiro de 1989, ambas homologadas pela Resolução nº CD/004/89 e CD/003/89 de 27 de fevereiro de 1989.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de março de 1989.

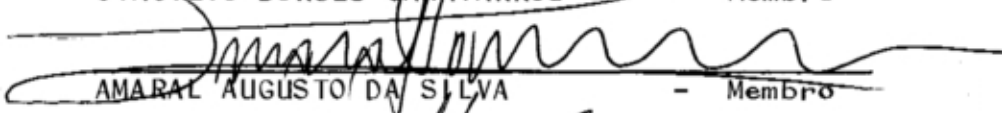
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de abril de 1989.

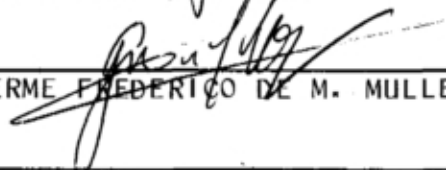
  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR -Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DÓRILEO - Membro

*Isabel P. de Campos*  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

\_\_\_\_\_  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO

Educação e Cultura	NCZ\$ 55.908.841,
Assistência e previdência	NCZ\$ 568.007,
TOTAL .....	NCZ\$ 56.476.848,

2 - DESPESAS POR PROGRAMAS

Ensino Superior	NCZ\$ 55.908.841,
Programa e Formação do Patrimônio do Servidor	NCZ\$ 568.007,
TOTAL .....	NCZ\$ 56.476.848,

3 - DESPESAS POR SUB-PROGRAMAS

Pesquisa Fundamental	NCZ\$ 4.061.279,
Pesquisa Aplicada	NCZ\$ 52.004,
Ensino de Graduação	NCZ\$ 45.264.211,
Extensão Universitária	NCZ\$ 2.007.662,
Campus Universitário	NCZ\$ 488.180,
Treinamento de Recursos Humanos	NCZ\$ 24.558,
Bolsas de Estudo	NCZ\$ 231.890,
Assistência Médica e Sanitária	NCZ\$ 3.779.057,
Previdência Social ao Servidor Público	NCZ\$ 568.007,
TOTAL	NCZ\$ 56.476.848,

Artigo 4º - Fica o Reitor autorizado a estabelecer normas de Programação Financeira e Controle Orçamentário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, ficando revogadas as disposições em contrário.

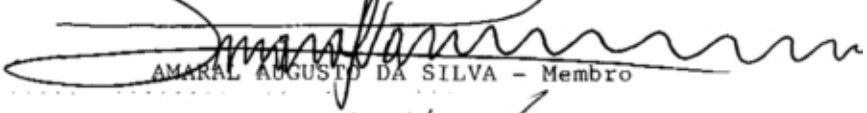
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 04 de abril de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel P. de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...

1 - RECEITAS CORRENTES

Receita patrimonial	NCZ\$ 1.905.784,
Receita Agropecuária	NCZ\$ 6.449,
Receita Industrial	NCZ\$ 19.348,
Receita de Serviços	NCZ\$ 1.272.173,
. Hospitalares	
. Saúde	
. Tecnológicos	
. Administrativos	
. Educacionais	
. Recreativos e Culturais	
. Hospedagem e Alimentação	
. Estudos e Pesquisas	
. Outros Estudos	
Transferências Correntes	NCZ\$ 53.152.384,
Outras Receitas Correntes	NCZ\$ 1.791,

2 - RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	NCZ\$ 118.919,
<b>TOTAL .....</b>	<b>NCZ\$ 56.476.848,</b>

Artigo 3º - As despesas serão executadas segundo a discriminação dos respectivos anexos II, III, IV e V, que expressam o Programa de Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, desdobrado a nível dos Projetos e Atividades, segundo a natureza da Despesa e Fontes de Recursos, de acordo com o seguinte desdobramento da Funcional - Programática:

...

*Oslo*  
  
F. de M. G.